



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

## **Portaria 193/2023 – Presidência**

Considerando a licitação do **Pregão Eletrônico nº 004/2022**, cujo Objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO**, a ser realizado no dia 17 de janeiro de 2023, por meio do Banco Nacional de Compras - BNC;

**Considerando** o artigo 49 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** o enunciado da súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

**Considerando que**, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse esse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, inclusive aos interesses das possíveis empresas interessadas.

Fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar as licitantes vencedoras, haja vista que não houve a adjudicação e homologação do objeto deste certame.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**Luiz Cavalcante dos Passos Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Igarassu**